

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N,161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$318.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 318.000,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	208	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	586	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	53.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	536	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des		
		999 000	Não se aplica		
	539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	44	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	143	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	198	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 12
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	365	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	412	08.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	541	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -318.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.12 13:01:36 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85